



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 667/2021, nº 541/2022 (aceleração da promoção), e nº 11/2025/PROGEPE que concederam progressões e aceleração da promoção, à servidora TALITA DE MELO LIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015473/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 667/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 08/10/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 1º de março de 2021." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 541/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 24/05/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 1º de março de 2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 11/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10/01/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 1º de março de 2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 736/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 31 de Julho de 2025.

